



ESTADO DE RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE FLORÂNIA
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

CARTÓRIO RUI BARBOSA
Registro de Imóveis
Rui Barbosa Netto - Oficial

Livro 2

Registro Geral

Matrícula n.º 1.015

CNM: 095265.2.0001015-35

Data: 14 de junho de 2011

Ficha n.º 1

IMÓVEL: Um terreno urbano, encravado na Rua Oficial de Justiça Luiz Balbino de Medeiros, no bairro loteamento Alto da Candelária, nº 53, lote 07, São Vicente - RN, medindo todo o terreno 8,00 metros de frente por 19,00 metros de fundo, equivalente a uma área total de 152,00 metros quadrados, com todas as benfeitorias existentes. Limitando-se: ao Norte com terreno de Gilmar Alves dos Santos; ao Sul com terreno de Gilmar Alves dos Santos; ao Leste com Irani Soares de Araújo; ao Oeste com Rua Oficial de Justiça Luiz Balbino de Medeiros; que pelo preço certo e ajustado de R\$ 500,00 (quinhentos reais). **VENDEDOR: IRANI SOARES DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do CPF 075.759.634-72 e do RG 06395500-9 SSP/RJ, residente domiciliado na Praça Getúlio Vargas, 202, Centro, São Vicente-RN. **COMPRADOR: GILMAR ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CIC 413.599.684-15 e do RG 658.586 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Sen. Agenor Nunes de Maria, nº 87, Centro, São Vicente – RN. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro 15, as folhas 179 à 179v, no Cartório de São Vicente – RN. Registro Anterior no livro 2-A, as folhas 04, sob o nº 269 em data de 19/11/1979, São Vicente – RN. O referido é verdade dou fé, São Vicente – RN. (a) Patrícia Maria de Araújo Ribeiro Medeiros, Tabeliã Escrivã.

AV.1-1.015 – 04/ junho/ 2013: Procede-se averbação de Uma Casa Residencial nela construída 09 compartimentos sendo 02 quartos; 02 banheiros; 01 sala; 01 cozinha; 01 área; 01 área de serviço; 01 hall, medindo de frente 7,00 metros por 13,00 metros, fundo equivalente a uma área coberta de 91,00 metros quadrados, sendo construído em um terreno urbano, medindo de frente 8,00 metros por 18,85 m. equivalente a uma área do terreno de 150,80 metros quadrados, todas as benfeitorias existentes, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Limitando-se: ao Norte com terrenos que são ou foram de Gilmar Alves dos Santos; ao Sul com imóvel de Domingos Pereira Marques; ao Leste com terreno de Irani Soares de Araújo; Oeste com Rua Oficial de Justiça Luiz Balbino de Medeiros. Pertencente a **GILMAR ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CIC 413.599.684-15 e no RG 658.586 ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Sen. Agenor Nunes de Maria, 87, Centro, São Vicente – RN. Foram apresentados Alvará Habite-se 029/2013, expedido pela Prefeitura Municipal de São Vicente – RN, em 07/05/2013. Certidão Negativa de débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros sob o nº 000372013-18001316 e CEI 70.011.05316/61, RRT sob o nº 1220475 e 1220439. O referido é verdade e dou fé, São Vicente – RN. (a) Patrícia Maria de Araújo Ribeiro Medeiros, Tabeliã Escrivã.

AV.2-1.015 – 16/ agosto/ 2013: **VENDEDOR: GILMAR ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, outros, portador da CNH nº 03168413440 DETRAN/RN e do CPF 413.599.684-15, solteiro, residente e domiciliado na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 87, Centro, São Vicente - RN. **COMPRADOR: MAXSIDNEY SILVA ROCHA**, brasileiro, trabalhador de construção civil, portador do RG 002.307.745 SSP/RN e do CPF 074.187.514-43, casado com **DAIANA ROBERTA MOREIRA DE MATOS**, brasileira, do lar, portador do RG nº 1365963632 SSP/BA e do CPF 112.081.426-07, residentes e domiciliados em Rua Joaquim Ferreira de Araújo, 73, Alto da Candelária em São Vicente – RN, neste ato representado por João Bosco Rocha, brasileiro, agricultor, portador do RG nº 880224 SSP/RN e do CPF 421.626.964-87, divorciado, residente e domiciliado em Sítio Quinquê, São Vicente – RN. **IMÓVEL:** Uma casa residencial nela construída 09 compartimentos sendo 02 quartos; 02 banheiros; 01 sala; 01 cozinha; 01 área; 01 área de serviço; 01 hall, medindo de frente 7,00 metros por 13,00 metros de fundo equivalente a uma área coberta de 91,00 m², sendo construído em um terreno urbano, medindo de frente 8,00 metros por 18,85 metros, equivalente a uma área do terreno de 150,80 metros quadrados, todas as benfeitorias existentes e limitando-se: ao Norte com terreno que foi ou são de Gilmar Alves dos Santos; ao Sul com imóvel de Domingos Pereira Marques; ao Leste com terreno de Irani Soares de Araújo e ao Oeste com Rua Oficial de Justiça Luiz Balbino de Medeiros. Título: Contrato por instrumento particular de Compra e Venda de unidade isolada e mutuo com obrigações e alienação fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual – FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida. O referido é verdade e dou fé, São Vicente – RN. (a) Patrícia Maria de Araújo Ribeiro Medeiros, Tabeliã Escrivã.

R.3-1.015 – 16/ agosto/ 2013: Alienação Fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal, agência de Currais

Novos – RN. IMÓVEL: Uma casa residencial nela construída 09 compartimentos sendo 02 quartos; 02 banheiros; 01 sala; 01 cozinha; 01 área; 01 área de serviço; 01 hall, medindo de frente 7,00 metros por 13,00 metros de fundo, equivalente a uma área coberta de 91,00 m², sendo construído em um terreno urbano, medindo frente 8,00 m por 18,85 m de fundo, equivalente a uma área do terreno de 150,80 metros quadrados, com todas as benfeitorias existentes e limitações acima citadas. Origem dos recursos - FGTS/UNIÃO; Norma Regulamentadora H.H.200.022 - 18/07/2013 - GEMPF; Valor da Operação R\$ 85.800,00; Desconto R\$ 0,00; Valor do Financiamento do Imóvel R\$ 85.800,00; Sistema de Amortização SAC; Prazo e meses de amortização 240; Taxa Anual de Juros (%) Nominal 7.1600 / Efetiva 7.3997; Encargo inicial prestação R\$ 869,43; Taxa de administração R\$ 25,00; FGAB R\$ 17,38; Total R\$ 911,81; Vencimento do primeiro encargo mensal: 15/09/2013. Nº do Contrato 8.4444.0435598-7, fls. 01 à 27. O referido é verdade e dou fé, São Vicente – RN. (a) Patrícia Maria de Araújo Ribeiro Medeiros, Tabeliã Escrivã.

AV.4-1.015 – 19/ agosto/ 2022: Intimação. Procede-se esta averbação para constar que deixei de intimar MAXSIDNEY SILVA ROCHA e DAIANA ROBERTA MOREIRA DE MATOS, após diligências realizadas em 27/07/2022, 28/07/2022 e 29/07/2022. Protocolo: 3758, livro 1-C, de 15/07/2022. Dou fé.

AV.5-1.015 – 15/ abril /2024: **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**. Nos termos do requerimento firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instruído com o comprovante do pagamento do ITBI - Imposto Sobre Transmissão “inter-vivos” - Guia nº 49085, no valor de R\$ 1.875,35 (hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), recolhido sobre **R\$ 93.767,33** (noventa e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos), por quanto foi avaliado o imóvel, procedo a **AVERBAÇÃO da Consolidação da Propriedade** em nome da fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em virtude da Intimação ocorrida por Edital de Intimação dos Devedores em Alienação Fiduciária, em 29/11/2022, e decurso do prazo sem a purgação da mora, por parte do fiduciante, em 14/12/2022. Documentos referenciados, arquivados neste Cartório. Emitida DOI-SRFB por esta serventia. **PROTOCOLO**: 3913 - Liv. 1-D, de 15/ abril / 2024. (Emolumentos: R\$ 492,64; FDJ: R\$ 136,35; FRMP: R\$ 19,44; FCRCPN: R\$ 45,45; PGE: R\$ 0,82; ISS: R\$ 24,63 – TOTAL: R\$ 719,33). (Selo Digital de Fiscalização nº RN202400952650001665MPK). Dou fé. O oficial.
